



O Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMÍ), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 11.242/09/1992, com a disposição do seu REGIMENTO INTERNO, transcreve abaixo a reunião extraordinária para início da leitura do Regimento Interno do GCMÍ (Gestão 2021-2023), realizada em 16/09/21, com início às 14h00 – COM A PRESENÇA DOS **MEMBROS TITULARES: Maria Aparecida Cruz de Souza - Cida Souza** (Vice-Presidente); **Aparecida de Souza Lima - Cida Portela** (1ª Secretária); **Maria do Carmo Guido Di Lascio** (2ª Secretária) e **Romilda Almeida Correia** (Vogal), além dos demais conselheiros, representantes do GCMÍ.

Ata nº 21 – Ano de 2021

Na **quinta-feira, dia 16 de setembro de 2021**, foi realizada, das **14h às 16h**, a **reunião extraordinária** para início da Leitura do Regimento Interno do GCMÍ (Gestão 2021-2023), com quórum suficiente e de forma virtual, em decorrência da pandemia do coronavírus.

A pauta estabelecida para a ocasião foi a apresentação das propostas de revisão do Regimento Interno do GCMÍ pelas (os) representantes de cada macrorregião, assim como a escuta das propostas dos Conselheiros para a dinâmica de como deveria ser feita a própria revisão do Regimento.

A vice-presidente do GCMÍ, Cida Souza abriu a reunião. A Secretaria Executiva presente fez as saudações. **Cida** falou novamente da saúde da **presidente do GCMÍ, Neide Duque**. A **2ª secretária, Maria Do Carmo**, então, sugeriu de imediato mandar participações, das pessoas, das demandas de idosos nos Fóruns de suas regiões.

As sugestões de alteração do Regimento Interno foram elaboradas por região, como consequência dos grupos que tinham sido formados anteriormente, justamente para propor essas alterações.

. Foi decidido que cada região formaria um grupo:

A **Zona Norte** foi representada pelo **Wanderley Vendramini** e pela **Rosa Lázaro**.

A **Zona Sul** foi representada pela **Ana Rosa**.

Na **Zona Leste**, o sr. **Antonio Almeida** manifestou que **Olavo Soares** e **Ana Ruiz** seriam os representantes da região. A **Ana Ruiz** se apresentou e concordou com as

propostas. O **Olavo Soares** manifestou que os conselheiros fossem mais presentes nas reuniões, já falando da sua própria região.

Na **Zona Oeste**, **Rosa Villares**, junto a outros conselheiros, por consenso, enviou os documentos para análise de todos e disse, ainda, que teremos 22 meses para publicar o novo Regimento.

A **Região Centro** foi representada pela **Dulce Cristina**, que criou um grupo vendo a necessidade de mexer no Regimento. Falou sobre o Decreto Municipal, 17.452, de 9 de setembro de 2020, nova Lei que dispõe sobre o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), e sobre o Decreto que está valendo, Lei Nº 15.679, de 21 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Idoso (FMID).

A reunião foi aberta para os conselheiros.

. **Olavo Soares** afirmou que, de acordo com o artigo 15 da nova Lei 17.452, a mesma entra em vigor na data da sua publicação, porém não se aplicando para a eleição que ocorra até um ano da data da sua vigência.

. **Maria Enaura** observou que é recomendável ao início de cada gestão ratificar ou retificar o Regimento Interno, e comentou que para a gestão 2021-2023 seriam necessárias algumas atualizações, especialmente as referentes ao COAT - não contemplados.

. **Cida Souza** concordou com a **Ana Rosa** questionando, "como queremos continuar com 25 participantes, quantos serão os titulares se houver quórum".

. **Rosa Villares** sugeriu que, para dar andamento à leitura do Regimento seria interessante juntar representantes de cada região. Seriam grupos de voluntários por macrorregião.

. **Dulce Cristina** frisou o artigo 19, da Lei vigente, que é preciso ser respeitado, todos os conselheiros efetivos comparecerem, assim sendo 2/3 para serem votados e, por não ser deliberativo, ser colocado ao Conselho Estadual do Idoso (CEI).

. **Cristina Bôa Nova** disse, "defendo que o Conselho conte com apoio de todos os conselheiros para efetuar os trabalhos".

. **Ana Rosa** comentou, "não são membros os administradores, eles são auxiliares do Grande Conselho. As discussões internas do GCMI serão dinâmicas, mesmo que seja decidido em reunião anterior".

. **Dulce Cristina** falou do artigo 8º do Regimento, que existem regras a serem cumpridas neste Regimento Interno.

. **Maria Enaura** observou a importância de serem verificados e confirmados os conselheiros participantes, ante os 45 eleitos.

. **Antonio Almeida** falou, “quando se fala em regimento, está muito discutido. Com a participação do COAT, aumentaram as discussões. Temos que decidir sobre os titulares e suplentes. Uma ordem de votação”.

. **Maria Do Carmo** sugeriu a formação de uma comissão com dois voluntários de cada macrorregião e, com um prazo de 10 dias para apresentar uma proposta devolutiva.

. **Maria Enaura** sugeriu para a otimização da votação que se pronunciasse aquele conselheiro que discordasse da proposta. Das cerca de 32 pessoas presentes, a sugestão foi aclamada.

A **vice-presidente, Cida Souza**, se despediu, mandando boas vibrações para a **presidente do GCMI, Neide Duque**.

Após todas as falas, foi encerrada a reunião.

Participaram do encontro online:

Nome completo	Região
Albertina Souza Ribeiro Justino	Leste
Ana Maria Acquesta Millas	Sul
Ana Rosa Garcia da Costa	Sul
Ana Santos Souza Ruiz	Leste
Aparecida de Souza Lima	Sul
Dulce Cristina Viveiros Meira	Centro
Joyce Néia	Oeste
Koniti Wada	Leste
Maria Aparecida Cruz de Souza	Norte
Maria Cristina Bôa Nova	Oeste
Maria do Carmo Guido	Oeste
Maria Enaura Vilela Barricelli	Oeste
Maria Francisca dos Santos e Passos	Oeste
Maria Rosa Lopes Lázaro	Norte
Milton Longobardi	Centro
Nadir Francisco do Amaral	Centro
Norma Oliveira Neres da Silva	Norte
Norma S A A C Rangel	Sul
Olavo de Almeida Soares	Leste
Romilda Almeida Correia	Centro
Rosa Maria Villares de Souza Berto	Oeste
Rosemary Haeberlin	Sul
Wanderley Vendramini Carvalho	Norte